



MANUAL DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE
DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO – AIDF-e

Sumário

1. Introdução	3
2. Solicitação da AIDF-e	3
3. Formulário Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica	4
4. Confirmação de usuário	5
5. Liberação da AIDF-e	6
6. Rejeição da AIDF-e	6
7. Contato	6

1. Introdução

A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, está disponível no Sistema ISS Curitiba a todos prestadores de serviços, exceto aos proibidos descritos no art. 5º da Lei nº. 73/2009.

De acordo com a legislação, a emissão da NFS-e é *obrigatória* para as empresas prestadoras de serviços cuja receita bruta anual de serviços do exercício anterior seja igual ou superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), podendo também sua emissão ser por opção das empresas.

Para emitir a NFS-e as empresas obrigadas ou que optarem pela emissão do documento eletrônico deverão efetuar o cadastro da empresa no Sistema ISS Curitiba e solicitar a Autorização para Impressão de Documento Fiscal Eletrônico – AIDF-e.



O cadastro no Sistema ISS Curitiba deverá estar em nome do representante legal da empresa que será chamado de usuário principal, poderá cadastrar usuários dependentes e determinar quais usuários poderão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

As empresas que já possuem acesso ao Sistema ISS Curitiba, por ocasião da solicitação da AIDF-e poderão confirmar ou alterar os dados cadastrados.

2. Solicitação da AIDF-e

Esta função está localizada na guia AIDF's NF, item *Solicitar AIDF-e*.

Ao clicar no item *Solicitar AIDF-e* será apresentada, ao usuário, a legislação pertinente à NFS-e, bem como ao Sistema ISS Curitiba, na seguinte ordem:

- Lei nº. 73/2009 (Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e);
- Decreto nº. 1575/2009 (Regulamenta a Lei que institui a NFS-e);
- Portaria/SMF nº. 16/2009
- Decreto nº. 1.422/2007 (Institui o Sistema ISS Curitiba);

Após conhecer a Legislação e sua abrangência, o usuário deverá marcar o campo: DECLARO conhecer a legislação acima e confirmo a solicitação da AIDF-e e Assinatura Eletrônica - ISS Curitiba e clicar em ☒ CONFIRMAR.



Ao clicar em ☒ CONFIRMAR sua solicitação estará automaticamente registrada na Prefeitura.

3. Formulário "Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica – Sistema ISS Curitiba"

Após a confirmação do item acima o Sistema apresentará o formulário de "Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica – Sistema ISS Curitiba", modelo abaixo.

 CURITIBA		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica - Sistema ISS Curitiba		
IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		
Razão Social: _____		
CNPJ: _____		
Inscrição Municipal: _____		
Endereço: _____		
O representante legal infra-assinado solicita: - Autorização para Impressão de Documento Fiscal Eletrônico - AIDF-e, - Assinatura Eletrônica para o acesso ao sistema ISS-Curitiba, com emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e demais aplicativos relacionados. Concorda que a Assinatura Eletrônica ora disponibilizada é intransferível. Assume, total responsabilidade decorrente do uso indevido da Assinatura Eletrônica por quaisquer usuários habilitados no Sistema ISS Curitiba. Declara ter ciência da legislação específica do Sistema ISS Curitiba e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Comprometo-me a apresentar as notas fiscais de prestação de serviços convencionais sem uso, conforme o disposto no parágrafo único do art. 29 do Decreto nº ____/2009, dentro do prazo de 90 dias, contados do deferimento da autorização desta solicitação. Informa que a última alteração contratual ocorreu em ____/____/____. Curitiba, ____ de ____ de ____. _____ Assinatura do Representante Legal (Firma reconhecida) Nome: _____ E-mail: _____ Telefone: _____ Esta SOLICITAÇÃO deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Curitiba, Palácio 29 de Março, localizado na Av. Cândido de Abreu, nº 817, Bairro Centro Cívico, térreo - Setor de ISS, de segunda a sexta, das 08:00h às 17:00h, no prazo máximo de 30 dias contados da data de sua emissão. Para os casos em que o signatário do formulário "Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica - Sistema ISS Curitiba" for procurador da pessoa jurídica, é obrigatório anexar a procuração do interessado, com firma reconhecida, autorizando o produtor a representá-lo neste ato. O acesso ao aplicativo será disponibilizado em até 7 (sete) dias após a entrega deste.		

PROTOCOLO - Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica - Sistema ISS Curitiba

CNPJ: _____

Recebido em ____/____/____

IMU: _____

Assinatura e carimbo do funcionário

Para imprimir clicar no ícone . Preencher nome, e-mail, telefone e entregar na Prefeitura Municipal de Curitiba, Palácio 29 de Março, localizado na Av. Cândido de Abreu, nº. 817, Centro Cívico, Setor de ISS, de segunda a sexta, das 08:00h às 17:00h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Após impressão a tela do formulário deverá ser fechada.



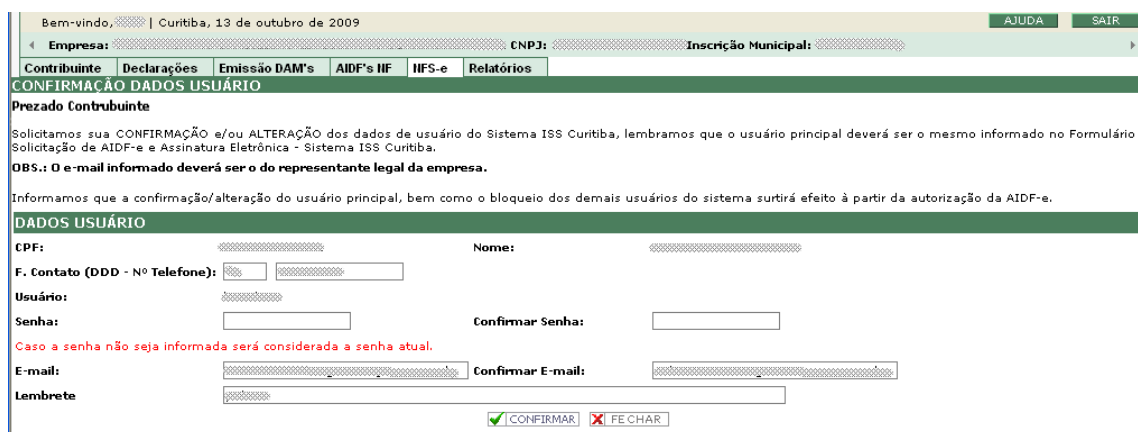
Anexar ao formulário de “Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica – Sistema ISS Curitiba” cópia dos documentos abaixo:

- Contrato Social ou última alteração;
- Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica.

Para os casos em que o signatário do formulário “Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica – Sistema ISS Curitiba” for procurador da pessoa jurídica ou do representante legal da empresa, é obrigatório anexar a procuração do interessado, com firma reconhecida, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, bem cópia do RG e CPF.

4. Confirmação de Usuário

O Sistema apresentará nova tela com os dados cadastrados pelo usuário principal.



Bem-vindo, Curitiba, 13 de outubro de 2009

AJUDA SAIR

Empresa: CNPJ: Inscrição Municipal:

Contribuinte Declarações Emissão DAM's AIDF's IIF IFS-e Relatórios

CONFIRMAÇÃO DADOS USUÁRIO

Prezado Contribuinte

Solicitamos sua CONFIRMAÇÃO e/ou ALTERAÇÃO dos dados do usuário do Sistema ISS Curitiba, lembramos que o usuário principal deverá ser o mesmo informado no Formulário - Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica - Sistema ISS Curitiba.

OBS.: O e-mail informado deverá ser o do representante legal da empresa.

Informamos que a confirmação/alteração do usuário principal, bem como o bloqueio dos demais usuários do sistema surtirá efeito a partir da autorização da AIDF-e.

DADOS USUÁRIO

CPF: Nome:

F. Contato (DDD - Nº Telefone):

Usuário: Confirmar Senha:

Senha: Confirmar E-mail:

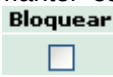
E-mail: Lembrete:

CONFIRMAR FECHAR



Para as empresas que já possuíam o cadastro no Sistema ISS Curitiba, em havendo alguma discrepância entre os dados cadastrados no Sistema e os dados do representante legal, responsável pelo preenchimento do formulário “Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica – Sistema ISS Curitiba”, deverão neste momento alterar e/ou confirmar os dados do usuário principal, desde que passíveis de alteração em razão do cadastro no município.

Em havendo usuários dependentes cadastrados no Sistema ISS Curitiba os mesmos serão apresentados nesta tela.

Na hipótese do usuário principal não desejar manter este usuário dependente com acesso ao Sistema ISS Curitiba, deverá marcar o campo .

Na hipótese do usuário principal desejar que o usuário dependente se torne emitente de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e, deverá marcar o campo .

Após conferir os dados de cadastro e acesso de eventuais usuários dependentes clicar em .

5. Liberação da AIDF-e

A Prefeitura Municipal de Curitiba liberará a AIDF-e no prazo de até 7 (sete) dias a contar da data da entrega do formulário “Solicitação de AIDF-e e Assinatura Eletrônica – Sistema ISS Curitiba”.

Quando da liberação será enviado e-mail ao representante legal da empresa informando da liberação da AIDF-e.



A emissão da NFS-e deverá iniciar-se até o 1º dia útil do mês subsequente ao do deferimento da AIDF-e.

6. Rejeição da AIDF-e

Na hipótese de rejeição da AIDF-e será enviado e-mail ao representante legal da empresa informando a rejeição.

Possíveis causas de rejeição da AIDF-e:

- Informações divergentes entre o formulário e os dados de usuário no Sistema ISS Curitiba;
- Ausência de informações solicitadas;
- Formulário sem firma reconhecida;
- Formulário fora da data de validade (30 dias após sua emissão).



Em havendo rejeição o usuário do Sistema deverá efetuar uma nova solicitação de AIDF-e.

7. Contato

Em caso de dúvida poderá entrar em contato com a Central 156 e/ou e-mail nfse@smf.curitiba.pr.gov.br.